

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0357/2026-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº123-1532/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco.Nonato F Junior	Policial Militar	302.470-1-9	01 espingarda cal.28;	636,00	90,85
Marcos Paulo Gomes de Oliveira	Policial Militar	300.095-0-9	06 munições cal.28		90,85
Raylson Gonçalves Costa	Policial Militar	300.275-9-0			90,85
Felipe David Rod ues Maia	Policial Militar	300.094-0-1			90,85
Rafael Lima Souza Moura	Policial Militar	300.107-3-6			90,85
Ana Vitória da Mota	Policial Militar	300.236-4-1			90,85
Lucas Ferreira da Silva	Policial Militar	300.079-2-1			90,85

*** **

PORTARIA Nº0358/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009195/2026-30, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0358/2026-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-1187/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jonathas Wilker de Oliveira	Policial Militar	308.244-1-5	01 revólver cal.38;	636,00	159,00
Bruno Teixeira Rocha	Policial Militar	300.043-5-3	06 munições cal.38		159,00
Antônio Gabriel Ferreira Ramos	Policial Militar	300.032-2-5			159,00
Rafael Ferreira de Sousa	Policial Militar	309.108-2-6			159,00

*** **

PORTARIA Nº0361/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009207/2026-26, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0361/2026-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-245/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
FLAVIONE ARAGÃO MELO	Policial Militar	134.390-1-X	03 Revólver Cal. 38;	4.014,00	308,76
FRANCISCO ANTÔNIO GUALBERTO VERÁS JÚNIOR	Policial Militar	305.310-1-9	01 Pistola Cal. 380;		308,76
FRANCISCO DIOGO GOMEA NOGUEIRA	Policial Militar	306.073-1-7	01 Pistola Cal. 40;		308,76
DANIEL PEREIRA BARROSO	Policial Militar	587.545-1-X	19 Munições Cal. 380;		308,76
JOÃO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	Policial Militar	308.822-2-9	13 Munições Cal. 38;		308,76
EVALDO GOMES SOUZA JUNIOR	Policial Militar	300.095-1-7	06 Munições Cal. 40		308,76
JOÃO DE OLIVEIRA SOUSA FILHO	Policial Militar	300.017-2-9	01 Carregador		308,76
LUCAS DO NASCIMENTO FERNANDES	Policial Militar	300.527-2-9			308,76
GABRIEL BRUNO DA SILVA	Policial Militar	300.499-4-2			308,76
JAMES NOGUEIRA DE CARVALHO	Policial Militar	302.883-1-9			308,76
MARTINELLE CHAGAS DA SILVA	Policial Militar	304.858-1-5			308,76
RAIMUNDO RONEY CABRAL DA SILVA	Policial Militar	305.630-1-8			308,76
FRANCISCO LUCAS DOMINGOS SOUSA	Policial Militar	307.738-1-0			308,76
MAXWELL CRUZ RIBEIRO DA SILVA	Policial Militar	307.580-1-3			203,36
THAYRONE CARVALHO VIEIRA	Policial Militar	305.373-1-9			203,36
REGINALDO DE ABREU CORDEIRO	Policial Militar	309.168-3-2			203,36
JOÃO DE OLIVEIRA SOUSA FILHO	Policial Militar	300.017-2-9			203,36
LUCAS DO NASCIMENTO FERNANDES	Policial Militar	300.527-5-7			203,36
GABRIEL BRUNO DA SILVA	Policial Militar	300.499-4-2			203,36

*** **

PORTARIA Nº0363/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008586/2026-37, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0363/2026-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-578/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
JOSÉ PINHO COSTA JÚNIOR	Policial Militar	305.846-1-X	01 Revólver Cal. 38;	636,00	106,00
FRANCISCO JEFFERSON LÚCIO LIMA	Policial Militar	305.619-1-0	06 Munições Cal. 38		106,00
NEMESIO SILVEIRA ARRUDA NETO	Policial Militar	308.705-6-5			106,00
ANTÔNIO MARDÔNIO SILVA DOS SANTOS	Policial Militar	308.978-2-X			106,00
DELÂNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Policial Militar	305.440-1-3			106,00
FRANCISCO EMANUEL RODRIGUES SANTOS	Policial Militar	300.040-8-6			106,00

*** **

PORTARIA Nº0367/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000150/2026-08, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

